



# Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 24/66

"Ponto Facultativo"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, declarar facultativo o ponto - nas repartições públicas do Município de Louveira, no dia 8 de dezembro de 1.966. (Imaculada Conceição).

Prefeitura Municipal de Louveira, em  
6 de dezembro de o.1.966

Odilon Leite Ferraz  
Odilon Leite Ferraz - Prefeito Munic.

Publicado e registrado nesta Secretaria,  
na data supra.

Antonio Bernardes  
Antonio Bernardes - Secretário -